

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0238/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o(a) Sr(a), Valderisa Costa Fidélis de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, lotado(a) na secretaria de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal N° 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

